



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 304A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





ESCOLINHA DE SKATE

Aulas de skate gratuitas aos fins de semana para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.
Levar RG, CPF e Comprovante de Residência do
responsável e aluno**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Convênios****Outros Atos****TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 05/2021**

Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Convênio nº 05/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE URUPÊS – SP e o MUNICÍPIO DE IRAPUÃ – SP, nos termos da Lei nº 2.500, de 21 de fevereiro de 2019 do Município Urupês, SP e Lei nº 1.849, de 27 de junho de 2019, do Município de Irapuã, SP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, de um lado MUNICÍPIO DE URUPÊS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, CEP nº 15850-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCEMIR CASSIO GRÉGGIO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG.8.581.397-7-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 787.206.998-91, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Domiciano, nº 200, Jardim Residencial dos Lagos II, nesta cidade de Urupês-SP, doravante denominado CONVENIADO e, de outro lado, MUNICÍPIO DE IRAPUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.158.532/0001-90, com sede na Avenida Altino Arantes, 122, CEP nº 14990-000, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora RENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, autônomo, titular do RG nº32.344.787-9, inscrita no CPF nº 291.847.638-25, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Convênio nº 05/2021 firmado em 23 de novembro de 2021, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula QUARTA passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – Será repassado mensalmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Casa Lar de Urupês – SP.

Parágrafo único – Na hipótese de o Município de Irapuã necessitar de vagas adicionais, será devido o valor mensal de 01 (um) salário mínimo vigente, por criança/adolescente acolhida(o).

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula QUINTA passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – A prestação de contas será anual e deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) de abril do ano subsequente, junto ao Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Irapuã, acompanhada do relatório da execução físico financeira e extratos bancários, inclusive

com os anexos obrigatórios, de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – Os comprovantes de gastos deverão observar as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial a Instrução nº 01/2020 e, ainda:

I – quando do pagamento de autônomo, deve estar acompanhado do RPA e, quando ultrapassar o teto do imposto de renda, o comprovante do recolhimento do IRRF;

II – as despesas com combustíveis somente serão aceitas desde que realizadas com veículo oficial, o que deve constar número de placa, ano e modelo, além da numeração de patrimônio;

III – holerite acompanhado de folha de pagamento, com a apresentação dos pagamentos de encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários;

IV – notas fiscais, preferencialmente eletrônicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogada a vigência do presente Convênio até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado por ambas as partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas tais como lançadas no instrumento originário.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Urupês, 23 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE URUPÊS – CONVENIADO

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ – CONVENENTE

RENI APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

CPF nº 168.968.948-06

JULIANO BIRELLI

CPF nº 285.652.048-04

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**